



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº168/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE
OBJETIVEM À INSTALAÇÃO DE
BEBEDOUROS NOS PONTOS DE MOTOTÁXI
EXISTENTES NO MUNICÍPIO.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 31 de março de 2025.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem à instalação de bebedouros nos pontos de mototáxi existente no Município.

A instalação de bebedouros nos pontos de mototáxi é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos mototaxistas, que ficam expostos ao calor intenso durante suas atividades. A hidratação adequada é fundamental para a saúde e bem-estar desses profissionais, prevenindo problemas como desidratação e cansaço excessivo. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população, tornando o ambiente de trabalho mais saudável e seguro.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.